



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB ACERCA DA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº. 53 E LEI FEDERAL Nº. 11.494, DE 20 DE JUNHO DE
2007, ALOCADOS VIA FUNDEB**

RELATÓRIO PARECER:

Durante todo o exercício financeiro de 2019 foi creditado na conta corrente nº 10.671-2 (FUNDEB), na agência do Banco do Brasil de Saloá-PE, o valor de R\$: **11.375.532,19** (Onze Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos), deste valor, R\$: **1.213.580,51** (Hum Milhão, Duzentos e Treze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Um Centavos) foi repasse de Receita correspondente a Complementação da União para o FUNDEB.

Outrossim, e por competência extraordinária, foi creditado na mesma conta corrente durante do exercício de 2019, o valor de R\$: **13.285,49** (Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), referentes a Receitas de Aplicações Financeiras dos Recursos e Saldos de Aplicações Financeiras do FUNDEB.

O valor do repasse total do FUNDEB pela União, bem como os oriundos de rendimentos das aplicações financeiras, e ainda considerando a inexistência de saldo remanescentes do exercício anterior, será no montante de **11.388.817,68** (Onze Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos), cujo total foi devidamente aplicado na atuação do FUNDEB em 2019.

Desse valor foi aplicada em benefícios dos Professores e Profissionais do Ensino do Magistério (Educação Infantil, EJA e Ensino Fundamental) a quantia



de R\$: **8.129.625,72** (Oito Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), representando um percentual aplicado de **74,53%**, dos mencionados recursos recebidos em 2019 no **FUNDEB 60%**.

Enquanto que, as outras despesas com o FUNDEB, totalizaram o valor de R\$: **2.796.869,78** (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), ou seja, 25,43% em relação à receita exclusivamente do FUNDEB.

Neste diapasão, se subtrairmos do total do FUNDEB o percentual aplicado nos 60%, que foi na ordem de 74,53%, teríamos um saldo do FUNDEB para aplicação nos gastos dos 40% na ordem de 25,47%, todavia, durante o exercício de 2019, a Prefeitura Municipal de Paratama, alocou Recursos Próprios do Tesouro Municipal para complementar as despesas do FUNDEB 40%, no montante de R\$ **2.554.782,98** (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), o quê, na prática, ocasionou uma aplicação de 46,99% nas outras despesas do FUNDEB, sendo os recursos próprios representados pelo percentual de 21,56%, o que implica, inexoravelmente no aumento da aplicação dos 25% Constitucional na educação geral, que encerrou o exercício no patamar aplicado de **32,07%**.

Em virtude das informações a cerca das outras despesas do FUNDEB 40%, mostra-se a eficiência das aplicações dos recursos próprios, tendo em vista que 21,56% foram gastos com recursos do tesouro municipal na educação, com uma média mensal de R\$: 212.898,58 (Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), gastos com manutenção das escolas, por exemplo, sobretudo na infra-estrutura e mobilização do transporte escolar entre outras despesas.

Pelo exposto, entendemos que os recursos do FUNDEB, sem aparência de equívoco, pois os números demonstram, foram absolutamente e corretamente aplicados de acordo com as determinações de toda Legislação que dispõe sobre o tema em vigor. Sobretudo na aplicação mínima da Remuneração



dos Profissionais do Magistério do FUNDEB 60%, cuja aplicação ficou muito além do mínimo legal, na ordem de R\$: **1.296.335,12** (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos) a mais.

Por essa razão e conforme está demonstrado nos relatórios que este Conselho acessa por meio do SICONFI e do SIOPE, na internet, como também, as informações existentes no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório da Execução Orçamentária, amplamente divulgados nos murais da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, **somos de PARECER favorável pela aprovação das contas do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2019.**

É nosso Parecer...

PARANATAMA, 02 de Março de 2020

Jose Merino Pinto dos Santos

Jose Teodoro da Silva

Benildo Apolinário dos Santos

Guilherme Barbosa de Melo

Helton Xavier Lourenço Silva

Dauro de Moura Brito